



POLÍTICA DE SEGURANÇA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Junho 2026

ÍNDICE

POLÍTICA DE SEGURANÇA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. Introdução	1
2. Âmbito	1
3. Princípios	1
4. Responsabilidades	2
5. Orientações	2
6. Revisão e atualização	2
7. Conformidade	2
8. Aprovação	2

POLÍTICA DE SEGURANÇA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Na Onizea (Onizea Tech, S.L.) reconhecemos que a segurança dos sistemas de informação é de importância vital para o sucesso contínuo das nossas operações e para manter a confiança dos nossos clientes, parceiros e partes interessadas.

Como prestador de serviços de tecnologias da informação, comprometemo-nos a cumprir os mais elevados padrões de segurança da informação, em conformidade com a norma ISO 27001, o COBIT (Control Objectives for Information and Related Technologies) e o ITIL (Information Technology Infrastructure Library), bem como com outras regulamentações aplicáveis.

A presente Política de Segurança dos Sistemas de Informação estabelece o nosso compromisso com a proteção da informação confidencial e crítica para as nossas operações, bem como as diretrizes para a sua gestão segura e responsável.

2. ÂMBITO

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços, consultores e terceiros que acedam ou tratem os sistemas de informação e os dados da Onizea. Isto inclui, entre outros, informações armazenadas eletronicamente, impressas ou transmitidas por qualquer meio.

3. PRINCÍPIOS

A nossa Política de Segurança dos Sistemas de Informação baseia-se nos seguintes princípios fundamentais:

1. **Confidencialidade:** A Onizea protege as informações confidenciais da sua empresa, dos seus clientes e das partes interessadas, impedindo o acesso ou a divulgação não autorizados.
2. **Integridade:** A Onizea garante a exatidão e a integridade das informações, impedindo a sua alteração ou deterioração não autorizadas.
3. **Disponibilidade:** A Onizea garante que as informações estejam disponíveis e acessíveis sempre que necessário para as operações comerciais.
4. **Conformidade legal e regulamentar:** A Onizea cumpre todas as leis, regulamentos e normas em vigor relacionados com a segurança da informação, incluindo a norma ISO 27001, COBIT e ITIL.
5. **Compromisso:** A Onizea compromete-se com a melhoria contínua do sistema de gestão, seguindo um ciclo PDCA que garanta a manutenção contínua dos níveis de segurança pretendidos.
6. **Objetivos:** A Onizea estabelece periodicamente um conjunto de objetivos e indicadores que permitam o acompanhamento adequado da evolução da segurança dentro da organização.

4. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade de todos os colaboradores e partes interessadas da Onizea cumprir esta política e seguir as diretrizes estabelecidas para proteger a informação confidencial. A equipa de gestão da segurança da informação é responsável pela implementação e manutenção desta política, bem como por fornecer a orientação e o apoio necessários para o seu cumprimento.

5. ORIENTAÇÕES

1. **Acesso à informação:** O acesso à informação confidencial será limitado aos colaboradores que dele necessitem para o desempenho das suas funções. Serão implementados controlos de acesso adequados para garantir a autenticação e a autorização adequadas.
2. **Proteção de dados pessoais:** Cumpriremos todas as leis de proteção de dados aplicáveis e garantiremos a privacidade e a segurança dos dados pessoais que tratamos.
3. **Gestão de riscos:** Realizaremos avaliações periódicas dos riscos de segurança da informação e tomaremos medidas para mitigar e gerir os riscos identificados.
4. **Sensibilização e formação:** Proporcionaremos formação e sensibilização em matéria de segurança da informação a todos os colaboradores, a fim de garantir uma compreensão adequada das políticas e procedimentos de segurança.
5. **Incidentes de segurança:** Implementaremos procedimentos para a notificação e gestão de incidentes de segurança da informação, incluindo a investigação de falhas de segurança e a resposta adequada.

6. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revista e atualizada periodicamente para garantir a sua eficácia contínua e a sua adequação às mudanças no ambiente operacional e às melhores práticas de segurança da informação.

7. CONFORMIDADE

O incumprimento desta Política de Segurança dos Sistemas de Informação pode resultar em medidas disciplinares, incluindo a cessação do vínculo laboral ou a rescisão de contratos de prestação de serviços, conforme o caso.

8. APROVAÇÃO

Esta Política de Segurança dos Sistemas de Informação foi aprovada pela Direção da Onizea e entrará em vigor a partir da data da sua publicação.